MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 04 DE ABRIL DE 1.991

Cria Comissão Especial para estudo do problema energéti co em Sant'Ana do Livramento.-

O Senhor vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de proceder estudos sobre o problema energético em nossa cidade.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por vereadores representantes das bancadas nesta Casa e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta REsolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de abril de 1.991

Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner